

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 633 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 062/2022-DFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do município de Naviraí/MS, em atendimento a demanda do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, e em Juti/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as empregadas públicas Enfermeira fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628 a realizarem fiscalizações nas Instituição de Saúde dos municípios de Naviraí e Juti/MS, no período de 08 a 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** As empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, onde a ida será no dia 08 de novembro, pela manhã e o retorno no término das fiscalizações no dia 11 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 08 a 11 de novembro de 2022.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF